

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 11/02/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 18/02/2002 e publicitada através do Edital n.º 65/2002.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Fevereiro de 2002.
 2. Apresentação do Organigrama da Câmara Municipal .
- II - FINANÇAS**
1. Situação Financeira.
- III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Cooperativa de Construção e Habitação Mondego, C.R.L. – Urbanização do Vale de S. Miguel – Eiras.
- IV - OBRAS MUNICIPAIS**
1. Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena – Castelo Viegas – Recepção Provisória.
 2. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas.
 3. Parque Verde do Mondego – Reparação de Infraestruturas Destruídas pelas Condições Climáticas Desfavoráveis – Recepção Provisória.
 4. Ponte Sobre o Ribeiro de Vilela – Torre de Vilela – Prorrogação de Prazo.
 5. Infra-Estruturas Viárias no Carrascal – Conclusão.
 6. Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras – Recepção Provisória.
 7. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – Suspensão dos Trabalhos.
 8. Infraestruturas para o Sistema de Iluminação da Rua da Sota – Recepção Provisória.
 9. Alimentação em MT do PT do Mercado – Recepção Prvisória.
 10. Escola Fixa de Trânsito – Proposta de Decisão de Adjudicação.
- V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística - Proposta de Delimitação.
 2. Cena Lusófona – Corpo Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição.
 3. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes.
 4. Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Proposta de Adesão.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Mostra de Jovens Criadores 2001.
 2. Conceção, Projecto e Instalação do Museu dos Transportes Urbanos – Concurso Público n.º15/2001- Anulação.
- VII - DESPORTO**
1. Fiscalização, Auditoria e Controlo das Obras do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004.
 2. Ratificação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Olivais Futebol Clube.
- VIII - DIVERSOS.**
1. Delegação de Competências da Câmara Municipal nos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
 2. Nomeações de Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras.

3. Execução do Interceptor do Polo II, na Av.^a Urbano Duarte.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
António Fernando Rodrigues Costa
Luis Malheiro Vilar

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Manuel Augusto Soares Machado.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido de justificação de faltas à reunião realizada em 04/02/2002 por impedimentos profissionais, apresentado pela Sr.^a Vereadora Teresa Mendes, tendo o executivo deliberado por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Tomada de posse.

Informou que no dia 5 do corrente mês de Fevereiro deu posse ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nomeado por deliberação do Executivo Municipal de 28 de Janeiro de 2002.

2. Eleição para presidente do Conselho Consultivo da Região Centro.

Que foi eleito presidente do Conselho Consultivo da Região Centro.

3. Reunião com o Conselho de Administração da Metro Mondego, S.A.

Que a seu pedido reuniu com a administração do “Metro-Mondego S.A”, as Câmaras Municipais envolvidas no projecto, o movimento da comissão de utentes e o movimento cívico. Disse o Sr. Presidente que o último estudo foi

completado em Julho 2001 e quando este executivo chegou tomou conhecimento que o anterior executivo municipal não se tinha ainda pronunciado sobre o mesmo. A solução que deu ao Sr. Presidente da Sociedade Metro-Mondego foi que se lançasse o concurso depois de analisado do ponto de vista técnico e de ser presente à Câmara Municipal para se submeter a aprovação, sendo certo que no programa de concurso deveria estar a realização do projecto como estava na 1ª fase e uma possibilidade das firmas concorrentes oferecerem trajectos alternativos dentro duma base económica determinada para a realização da 2ª fase do concurso. A Comissão de utentes e o movimento cívico independente entende contestar o projecto porque temem que a construção do eléctrico rápido instale o pandemónio nos acessos a Coimbra por falta de alternativas viárias de ligação e fiquem dois ou três anos sem transporte ferroviário. São problemas complicados e difíceis que devem ser apreciados pela Administração do Metro-Mondego. Disse ainda o Sr. Presidente que não se pode perder o financiamento designadamente à área que é mais sugestiva e interessante fazendo questão de o reafirmar ao Presidente do Metro-Mondego. Também vai solicitar por escrito à C.P. a informação sobre se pretende manter o ramal da Lousã sobre a sua tutela e se está ou não interessada em concorrer ao concurso que for aberto. Finalmente informou que quando tiver informação técnica suficiente apresentará à Câmara Municipal o processo.

4. Listagem de Processos de Obras.

Dos processos de obras (total de 52) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo dos dias 04 a 08 de Fevereiro de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Manuel Ferreira Lopes	53797/2001
Alberto Cabral Costeira	48868/2001
Alípio José Martins	56166/2001
Ana Paula Pais Pereira da Silva	56767/2001
António Roma Duarte	20000/2001
Arménio Gonçalves Catarino	49127/2001
Bascol – Construção Civil, S.A	55579/2001
Capuchinho Vermelho – Creche Jardim de Infância	54999/2001
Construções do Sanga, Lda.	39446/2001
Construções do Sanga, Lda.	39447/2001
Construções Sipivel – Silva P. E Veríssimo, Lda.	42702/2001
Eduardo Monteiro Correia	36621/2001
Fernando José Mendes de Figueiredo	44454/2000
Jaime Chantre Miranda da Silva	520/2002
João Alberto da Fonseca Santos	23891/2001
Joaquim Rodrigues dos Santos	35380/2001
Jorge Manuel Baptista Rodrigues	42707/2001
Jorge Manuel Pedrosa dos Santos	1070/2002
José Ladeiro Castro Dinis	52472/2001
José Maria Gonçalves barroca	1764/2002
Lia de Melo Andrade	55805/2001
Luis Manuel Santiago da Costa	1777/2002
Luís Miguel da Costa Arede	51463/2000
Luis Rodrigues Pereira	850/2002
Lurdes & Santos, Lda.	41901/2001
Manuel Augusto Pinheiro	3027/2002
Manuel da Conceição Mendes	37197/2001
Manuel da Conceição Mendes	39235/2001
Manuel da Conceição Mendes	39237/2001
Maria de Lourdes Ferreira Santiago	49611/2001
Nova Dimensão – Soc. Construções Imobiliárias	2063/2002
Raul da Costa Cardoso	56109/2001
Rui António Gatões Duarte	52337/2001
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	31045/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Anabela Carvalho Simões Roseiro	56238/2001
António Cordeiro de Andrade	5625/1999
António Gonçalves Pedroso	56043/2001

António Manuel de Campos Correia Monteiro	49109/2001
Catarina Isabel Cardoso Monteiro	55472/2001
David Luís Vaz	55801/2001
Esmeralda Vilela Acúrcio	54420/2001
Fernando Lopes de Oliveira Loureiro Martins	38553/2001
Helder Manuel Barata	29563/2000
José António Marques Antunes	55068/2001
Lombainveste – Empreendimentos Imobiliários	3152/2001
Manuel Sanches Marcos	51521/2001
Maria de Fátima Carvalho Lopes	1281/2002
Paulo Jorge Paiva Carvalho	55257/2001
Rosa Adozinda da Fonseca Henriques	49386/2001
Victor Manuel Monteiro Fernandes	55240/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Hortênsia Ferreira Albuquerque Pratas	51069/2001
Maria Natividade Martins Amaro B. Macedo	45160/2001

2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Reunião com o Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que a reunião com o Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado foi extremamente oportuna porque sendo uma reunião de informação feita a pedido do Conselho de Administração do mesmo acabou por incluir o Director do Instituto Nacional Habitação e incidir sobre o conjunto de programas para habitação e o tipo de apoios do Estado a esses mesmos programas. Disse ainda que a troca de informação incidiu sobre Incentivo ao Arrendamento de Jovens em que Coimbra no país é o 6º Concelho, com setecentos casos dos 25 mil ao estímulo ao arrendamento. No caso do Recria e relativamente à situação do Concelho de Coimbra, nos últimos quatro anos foram mobilizados 100 mil contos de participações do Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado para a recuperação de imóveis habitacionais arrendados ao abrigo deste regime. O desejo expresso pelos dirigentes do Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado de que Coimbra possa ter número de candidaturas superior relativamente a esta matéria e a disponibilidade de poderem vir a disponibilizar acções de formação, programas informáticos, regulamentos de ajuda a casos duvidosos que se traduzam num maior número de candidaturas de proprietários de imóveis a este regime. Relativamente ao Rehabita haverá um regulamento que irá ser apresentado a reunião de Câmara. Juntamente com o Sr. Presidente teve oportunidade de referir a questão das intervenções para a área crítica, possibilidades novas que podem surgir mais favoráveis aos municípios e a necessidade de estimular os recursos a estes apoios do estado. Foi pedida a colaboração da Câmara Municipal relativamente a 148 fogos que o Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado tem no Bairro do Ingote, metade dos quais estão vendidos aos ocupantes mas onde foi pedido que a empreitada de arranjos exteriores e de requalificação de toda a área do Bairro da Rosa e do Ingote pudesse abranger estes fogos do Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado. Não se vê nenhum inconveniente nesse sentido embora se deva assinalar que não foram agradavelmente surpreendidos pelo tipo de pintura exterior que está a ser feita nestes fogos contíguos aos fogos da Câmara Municipal, que acabam por solidificar uma solução decorativa completamente diferente daquela que existia, estando-se com alguma dificuldade para encontrar uma outra solução decorativa.

2. Reconstrução de uma moradia na Rua do Borrvalho.

Informou que, no âmbito das competências delegadas, foi enviado um convite-circular a várias empresas, tendo em vista e realização da empreitada de reconstrução e ampliação de uma moradia, na Rua do Borrvalho, no Bairro de Celas.

3. Transportes Público e Privado no Concelho.

Relativamente ao assunto acima referenciado o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu a necessidade de se renegociar o tipo de acordo que a Câmara Municipal de Coimbra tem com as empresas privadas no Concelho. Disse ainda que o que existe é um acordo territorial em que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra operam numa determinada área, e as transportadoras privadas noutras. Este tipo de acordo sobre a tutela da DGTT não tem em conta um leque de horários mínimos necessários à satisfação das necessidades dos utilizadores,

pelo que muitas vezes vêm solicitar a Câmara Municipal que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra operem também nessas áreas. Nesse sentido propôs que no início deste mandato se procurasse uma renegociação dos termos deste pacto territorial no sentido que fosse estabelecido um leque de horários mínimos que o município considere satisfatório para a mobilidade dessas pessoas incluindo ao fim do dia e fim de semana e em que seja definido que se alguns dos concessionários não cumprir esse leque de horários mínimos a Câmara Municipal, através dos seus serviços de transportes públicos possa operar nessas zonas.

4. Produtores/Vendedores no Mercado D.Pedro V.

Informou de uma contestação dos produtores/vendedores no Mercado D. Pedro V sobre a forma como está a ser efectuada a venda de bilhetes para ocupação dos lugares, que consideram gravosa e que necessita urgentemente de ser equacionada. Estes produtores solicitam também que os portões virados para a Rua Olímpio Nicolau Fernandes, sejam abertos à mesma hora dos portões do lado dos correios evitando assim que produtos hortícolas não entrem pelo mesmo lado da carne.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Trânsito na Cidade.

De entre os vários problemas de trânsito na cidade de Coimbra que o preocupam, o Senhor Vereador Rodrigues Costa referiu-se à necessidade de disciplinar o trânsito na Av. Fernão de Magalhães. Antes de ser encontrada a solução definitiva, o Senhor Vereador referiu ser essencial fazer a semaforização das passadeiras naquela artéria, evitando-se os atropelamentos sucessivos que ali ocorrem.

O Sr. **Presidente** referiu que trânsito na cidade de Coimbra é uma questão que o preocupa, se considerarmos que não existe uma estrutura de trânsito na Câmara Municipal de Coimbra capaz de responder às competências da mesma nos domínios do trânsito. O trânsito vai ser uma questão que se vai dar uma particular atenção e existe um programa para apresentar muito em breve em relação a semaforização, a passadeiras, pontos de conflito, alteração de situação de passadeiras, a pontos críticos de tráfego, pontos críticos do atravessamento de peões.

2. Monumento ao Prof. Mário Silva.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que na altura própria disse que não concordava com a localização do monumento feito ao Prof. Mário Silva. Disse ainda que a situação em que se encontra circundado de ervas não dignifica de forma nenhuma nem a cidade nem a pessoa que se pretendeu homenagear, pelo que solicitou que seja feito um esforço no sentido de modificar a situação.

O Sr. **Presidente** referiu que o monumento tem de se transformar em algo que a cidade cuide e honre o cidadão nele representado. Caso contrário terá de se encarar outra localização para o monumento do Prof. Mário Silva.. Nesse sentido solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas para com os responsáveis daquela área, fazer uma intervenção de modo a encontrar uma solução.

3. Política Museológica para o Concelho.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa fez a entrega ao Sr. Presidente de uma proposta para ser agendada e discutida numa próxima reunião sobre a política museológica para o Concelho de Coimbra. Para a elaboração da proposta apresentada o Senhor Vereador Rodrigues Costa agradeceu publicamente à Sr.^aDr.^a Adília Alarcão e ao Sr.Prof. Paulo Renato as sugestões e os contributos. Coimbra precisa de resolver e definir toda uma política que congregue saberes e vontades num projecto que é indispensável e urgente.

O Sr. **Presidente** agradeceu a proposta apresentada, referindo também ter algumas ideias sobre a questão que não são coincidentes com a versão deste documento, mas haverá oportunidade das mesmas serem discutidas no momento próprio.

4. Provedor.

Informou que leu com atenção algumas notícias sobre potenciais candidatos ao cargo de Provedor do Ambiente. Sugeriu ainda que na linha da sua intervenção na reunião da Câmara Municipal que antes da apresentação na reunião se encontrasse um consenso o mais alargado possível, porque se trata de pessoas e poderá haver lugar a discussão sobre as mesmas em privado, por forma a que se evite a apreciação de pessoas publicamente.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que a cidade de Coimbra não pode consentir que o Metro-Ligeiro de Superfície não chegue dentro da cidade de Coimbra. Se qualquer Movimento Cívico ou Comissão de Utentes seja ele donde for e liderado por quem quer que seja, colocar em causa esta questão, que reputa de fundamental para a nossa cidade contará com a sua total oposição. Se os movimentos criados e os que possam surgir tiverem por fim a questão só do ramal da Lousã, será apenas uma questão da C.P. e dos utentes, que considera ilegítima e prejudicial aos interesses reais da cidade de Coimbra.

2. Parque Industrial de Taveiro.

Agradeceu ao Senhor Vereador Sr. Vereador Pina Prata a listagem que lhe fez chegar sobre o Parque Industrial de Taveiro que irá analisar.

3. Out-Doors em Coimbra.

Conforme já alertou na passada reunião o Senhor Vereador **Luís Vilar** referiu que os out-doors deviam ser retirados, já que não se tornam dignificantes em termos paisagísticos para a cidade de Coimbra.

4. Requerimento sobre a Rua Gil Vicente/ Quinta de S.Jerónimo.

Solicitou informação sobre um requerimento por si apresentado ao Sr. Presidente na passada reunião acerca da Rua Gil Vicente/Quinta de S.Jerónimo.

5. Conflitos de Trânsito em Coimbra.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que Coimbra tem problemas de trânsito como outras cidades o têm. Disse ainda que se existem locais onde não existe semaforização, em alguns existem mas não estão ligados como na Avª Gouveia Monteiro, na rotunda que faz a ligação com quem desce do hospital. Está-se com um conflito nessa zona que vai provocar outro na rotunda da Fucoli e com os problemas óbvios na Casa do Sal.

6. Empresas no Concelho

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a Câmara Municipal de Coimbra na altura sentiu-se impotente para resolver o problema do fecho da Fábrica Triunfo. Disse ainda que na Fábrica da Cerveja a situação é igual porque para além de irem fechar também não vendem o material que lá está, porque pretende centralizar em Lisboa a produção de cerveja. Gostaria de saber quais as medidas que o Sr. Presidente vai tomar sobre o assunto para evitar a perda dos postos de trabalho.

O Sr. **Presidente** informou que encontrou uma série de situações muito difíceis, algumas que se vão prolongar no tempo fruto de uma política errada anteriormente seguida e que acabará por dar os seus frutos ainda no início deste novo mandato.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Parque de Campismo – transplantação de árvores.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que vai ser efectuado o transplante das três árvores do topo sul do Estádio Municipal embora com algumas dúvidas dos serviços técnicos relativamente ao sucesso desse trabalho.

2. Trânsito.

O Senhor Vereador Nuno Freitas referiu-se ao mau funcionamento da Divisão de Trânsito na Câmara Municipal de Coimbra, situação confirmada pelos próprios trabalhadores, onde nem sequer existe um qualquer estudo de mobilidade geral sobre Coimbra, com a semaforização a ser feita casuísticamente. Sabe-se que com a Universidade de Coimbra é possível vir a desenvolver esse estudo e importa que ele defina algumas áreas críticas e algumas soluções. Houve já um pedido por parte do Engº Chefe da Divisão de Trânsito para que haja um reforço do quadro em termos da estrutura técnica da Divisão ficando de fazer essa proposta por escrito para se poder pensar e deliberar a sua

inclusão do próximo Plano de Actividades. Seria bom que a Divisão de Trânsito fosse integrada numa orgânica que privilegie o planeamento geral da cidade e dos transportes sendo que se está disponível para pensar no ponto de vista de quadros técnicos e de aferição de responsabilidades nesse domínio.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que em relação ao trânsito existem questões complexas cujas soluções têm que ser conjugadas, como o desnivelamento de alguns nós principais. Foi referido pelo Sr. Vereador Nuno Freitas a existência de um protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Universidade no âmbito dos trabalhos de desenvolvimento do Plano Director Municipal que pode dar achegas mas não as resolve. O Prof. Álvaro Seco tem dado mais alguns dados que ultrapassam esse acordo, nomeadamente, sobre questões do desenho da Av^a da Lousã e a intercepção desta que ainda não estão resolvidos. Teve esta semana oportunidade de reunir com o Prof. Álvaro Seco e já está marcada nova uma nova reunião para o dia 22, existindo a oportunidade de debater estes estudos a nível de executivo.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** sugeriu que fosse desde já examinada a possibilidade de alteração do trânsito na Av^a. Urbano Duarte às horas de ponta da manhã e no entroncamento com a Av. do Brasil, admitindo-se a utilização da faixa esquerda no sentido Nascente-Poente, com entrada directa na Ladeira do Baptista e evitando o estrangulamento existente.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Empresas.

O Sr. Vice-Presidente referiu que sobre o ponto empresarial existem alguns problemas que estão a ser resolvidos como é o caso da Sociedade de Porcelanas. Disse ainda que o desenvolvimento empresarial e o apoio se faz com situações concretas e com os apoios concretos e nas resoluções concretas.

2. Mercado D. Pedro V.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que solicitou ao Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento um relatório o mais exaustivo possível sobre a situação do Mercado D. Pedro V. Disse ainda que no prazo de cinco dias conta ter um ponto de situação global exaustivo, que vai permitir equacionar as medidas necessárias a tomar.

3. Despachos emitidos.

Deu conhecimento que no âmbito das competências delegadas despachou os seguintes assuntos municipais:

Parque Industrial de Taveiro:

- Elaboração de planta cadastral e avaliação do lote destinado a equipamento – processo enviado à Divisão de Solos.
- Elaboração de planta cadastral e avaliação do lote destinado ao aumento do cemitério municipal de Taveiro- processo enviado à Divisão de Solos.
- Registo matricial e predial do lote destinado ao Quartel da Guarda Nacional Republicana.
- Execução do projecto para edifício destinado a equipamento, designadamente restaurante, CTT, espaços de apoio à gestão do PIT. – processo enviado à Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.
- Oficiar ao Ministério da Administração Interna para indicação das datas disponíveis para a celebração da escritura de cedência do lote destinado ao quartel da Guarda Nacional Republicana de Taveiro.

Parque Industrial de Eiras:

- Iniciar o processo de aquisição e expropriação de terrenos destinados ao Parque Industrial de Eiras- processo enviado à Divisão de Solos.
- Abertura de concurso para a realização das obras de infra-estruturas – processo enviado ao Departamento de Obras Municipais.
- Execução do Regulamento de venda dos lotes.

Mercado D. Pedro V:

- Definição da estrutura para a gestão.



ORDEM DO DIA



PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Fevereiro de 2002.

Deliberação nº 71/2002 (11/02/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 04 de Fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Apresentação do Organigrama da Câmara Municipal .

Pelo Sr. **Presidente** foi feita a apresentação do documento acima identificado, referindo que o mesmo se destina a iniciar a discussão a apreciação que terá lugar na próxima reunião do Executivo Municipal, incorporando já os eventuais contributos dos Senhores Vereadores. De seguida solicitou ao Senhor Vereador João Rebelo que fizesse uma breve exposição complementar do documento.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o presente organigrama procura sistematizar um conjunto de reflexões e já de algumas propostas que foram chegando. Disse ainda que o mesmo faz a divisão clássica entre os serviços de assessoria e os serviços mais operacionais e tenta dar destaque a questões relativas ao desenvolvimento económico e à política empresarial que propõe que passe a ter uma autonomia na definição das políticas. De seguida fez uma descrição daquilo que se pretende para cada um dos Gabinetes que vão ser criados, bem como uma curta definição dos conteúdos funcionais dos Diversos Departamentos, e da criação das três Direcções Municipais. Finalmente colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para prestar esclarecimentos que conduzissem à apresentação de eventuais propostas de alteração a ser consideradas na versão final da proposta a apresentar na próxima semana.

Relativamente ao documento apresentado foram tecidos alguns comentários pelos Senhores Vereadores, designadamente o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** que criticou o mesmo, pelo facto de a velocidade em que é apresentado não se compaginar com um dos elementos essenciais que hoje se pretende numa gestão de qualquer empresa e que têm a ver com os denominados “clientes internos”, que no seu entendimento, têm de perceber qual o papel que vão desempenhar na estrutura da empresa, para se poderem mobilizar em torno do projecto que se pretende criar. São questões básicas de fundo que não estão a ser consideradas e que o levam a concluir que o caminho que está a ser utilizado não é o mais correcto. No entanto só depois de conhecer a totalidade do documento é que poderá fazer uma análise correcta do mesmo.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** além do que foi referido pelo Senhor Vereador Rodrigues Costa referiu que no documento apresentado estão contemplados, em termos políticos, tudo aquilo que foi referido pelo Sr. Presidente na campanha eleitoral. No entanto, como apenas hoje antes da reunião teve conhecimento do documento, na próxima semana depois de analisar os conteúdos funcionais poderá dar uma opinião sobre a nova estrutura de Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente ao documento apresentado o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a melhor estrutura é aquela que conseguir responsabilizar o mais possível todos os trabalhadores da Câmara Municipal, definindo responsabilidades, e que consiga que os circuitos de diluição dessa mesma responsabilidade sejam o menor possível. No seu entendimento, a reorganização era necessária em determinados sectores, referindo-se ainda à necessidade de se disciplinar e estabilizar os recursos humanos, como por exemplo no centro histórico em que a maior parte dos técnicos que ali trabalha não tem sequer vínculo à Câmara Municipal. Também o problema dos circuitos tem de ser organizado, dando como exemplo o facto dos serviços terem de preparar os processos desde a adjudicação à consignação dos trabalhos, quando existe um Departamento de Notariado e Património a quem deveria ser incumbida essa tarefa, libertando os técnicos para outras tarefas.

Finalmente o Sr. **Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores , se assim o entenderem que façam chegar ao Senhor Vereador João Rebelo os seus contributos, tendo em vista a versão final do documento e a sua discussão na próxima reunião do Executivo.

Deliberação nº 72/2002 (11/02/2002):

- **Tomar conhecimento.**

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Fevereiro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 14.259.057,57 (catorze milhões duzentos e cinquenta e nove mil cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) , sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.269.346,95 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 73/2002 (11/02/2002):

- **Tomar conhecimento.**

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Cooperativa de Construção e Habitação Mondego, C.R.L. – Urbanização do Vale de S. Miguel – Eiras.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 118, de 18/01/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. ANÁLISE.

1.1. Os registos em título referenciados surgem na sequência da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4584/2001 (01/10/2001), por via da qual foi deferido o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 414 requerido no registo n.º 36575/99, com a nova proposta de ocupação urbana constante do registo n.º 36585/01.

1.2. No registo 1129/02 são apresentados elementos em substituição dos anexados no registo 53844/01, devido a verificarem-se discrepância entre a planta de síntese em que se baseou a Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra enunciada em 1.1 e a anexada ao registo n.º 53844/01.

1.3. Assim e tendo em vista a emissão do respectivo aditamento ao Alvará de Loteamento, é apresentada nova peça desenhada relativa a planta de síntese, apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:1000, corrigida relativamente à previsão de cave nos lotes 1 a 7 e reproduzindo a configuração real do terreno, verificando-se, tal como é referido no requerimento que instrui o registo, “alterações decorrentes do ajustamento posicional dos limites do terreno, estremas, onde se inserem os lotes 1 a 7, tendo-se mantido todas as dimensões iniciais dos lotes, não tendo havido por isso qualquer aumento ou diminuição da área do loteamento”.

1.4. Releva-se que apesar da configuração do terreno agora reproduzida não ser igual à da planta de síntese em que se baseou a deliberação de Câmara Municipal de Coimbra enunciada em 1.1, na mesma já se apoiou o projecto de arruamentos, constante dos registos 38482/00 e 39177/00, e também objecto de aprovação, nas condições enunciadas na informação da Divisão de Construção de Vias do DOM, com referência 762/2001, de 2001/07/27, por via da Deliberação acima citada.

2. PROPOSTA

Em face do acima exposto propõe-se aprovar a tela final relativa à planta de síntese do loteamento, constante do registo 1129/02, no âmbito da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4584/2001 (01/10/2001), que deferiu o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 414, requerido no registo 36575/99, passando a referida peça desenhada a constituir a nova planta de síntese do alvará em apreço.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 06/02/02:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta de síntese de loteamento ajustada nos termos da presente informação n.º 118 da DGU/N, em sequência à deliberação municipal n.º 4584/2001, de 01/10/2001, também referenciada.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 74 /2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a planta de síntese de loteamento nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena – Castelo Viegas – Recepção Provisória.

A empreitada supra identificada foi adjudicada à Firma “A Sequeira Júnior e C.ª Lda” em 19/03/1997, pela quantia de 5.645.760\$00.

Face ao exposto e com base na informação n.º 85, de 22/01/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 75/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a data de 21/04/1999, para efeitos de recepção provisória da obra “Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena – Castelo Viegas”, devendo efectuar-se a abertura de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 405/93.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação n.º 13, de 31/01/2002, cujo teor é o seguinte:

“Compulsado o processo respeitante á empreitada referenciada em epígrafe, importa referir o seguinte:

Na sequência da elaboração e aprovação do projecto de arquitectura e respectivas especialidades, foi por esta Divisão organizado o processo de lançamento do concurso, que veio a culminar, cumpridas as formalidades legais, com a celebração do contrato com a firma “ONDICONSTROI – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.” a 13-09-01.

Contudo o terreno destinado á implantação da edificação é ainda propriedade da E.D.P. – Electricidade de Portugal S.A. o que inviabiliza, de momento, a consignação da obra.

Entretanto foram desencadeadas diligências tendentes a celebração de um protocolo de acordo por parte do Dr. João Silva membro do anterior Executivo Municipal que na prática a nada conduziu.

Deste modo, e não sendo o terreno para onde foi elaborado o projecto de execução propriedade do dono da obra propõe-se como metodologia de trabalho o seguinte:

- a) - A retoma das iniciativas do anterior executivo tendo em vista a celebração de protocolo de acordo a estabelecer com a actual proprietária do terreno E.D.P. – Electricidade de Portugal S.A., no quadro de compensações ao Município, decorrente de operação de loteamento urbano a desenvolver para os terrenos de que também é proprietária no lugar de Marco dos Pereiros (Sub-Estação).

Esta iniciativa ou iniciativas, deverão ser desenvolvidas em complementariedade com o Departamento de Administração Urbanística (D.A.U.).

- b) - Em alternativa a aquisição do terreno, representado na planta topográfica anexa por parte da Câmara Municipal á E.D.P. – Electricidade de Portugal S.A., acção a desenvolver em conjunto com a Divisão de Solos.

Observações:

1 – O art.º 154º do Decreto-Lei n.º. 55/99 de 2 de Março que enquadra juridicamente a empreitada refere na alínea a) do n.º. 1 que o empreiteiro poderá rescindir o contrato se a consignação não for efectuada no prazo de 154 dias após a realização do contrato ou seja a partir de 15/02/02.

2 – Consideramos que sendo a construção da Junta de Freguesia e do Posto Médico uma necessidade premente face às condições degradadas em que se encontram quer a actual Junta, quer o Posto Médico, se justificam todas as medidas necessárias á aquisição do referido terreno.

3 – Consideramos por outro lado que o recurso á rescisão do contrato, se nos afigura desadequada visto que, para além das indemnizações a que a adjudicatária terá direito, constituirá o protelamento de um legítimo anseio da Junta e população local.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte parecer em 07/02/2002:

“1. Visto. Concorde com a metodologia proposta na alínea a), sem deixar de considerar que se deva avançar para a hipótese b) caso no prazo de 15 dias não seja possível dar passos decisórios de resolução do problema.

2.Solicito ao Departamento de Obras Municipais que juntamente com o Departamento de Administração Urbanística me informe em diligencia concreta para além desta informação.

3. Solicito agendar reunião urgente com a EDP, Sr. Eng.º Taborda.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 76/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a metodologia proposta na alínea a) da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, acima transcrita, em conformidade com o parecer do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Parque Verde do Mondego – Reparação de Infraestruturas Destruídas pelas Condições Climatéricas Desfavoráveis – Recepção Provisória.

Foi efectuada no dia 17/12/2001 a vistoria à empreitada “Parque Verde do Mondego – Reparação de Infraestruturas Destruídas pelas Condições Climatéricas Desfavoráveis” para efeitos de recepção provisória.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1349, de 27/12/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 77 /2002 (11/02/2002):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra “Parque Verde do Mondego – Reparação das Infraestruturas Destruídas pelas Condições Climatéricas Desfavoráveis” e proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Ponte Sobre o Ribeiro de Vilela – Torre de Vilela – Prorrogação de Prazo.

Foi consignada em 18/10/2001 a empreitada acima identificada adjudicada à Firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A” pela importância de 24.999.020\$00 + IVA com o prazo de execução de 75 dias e conclusão prevista para 02/01/2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 141, de 04/02/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 78/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Ponte sobre o Ribeiro de Vilela” nos termos apresentados, pelo período de 45 dias, sem multas mas sem direito a revisão de preços, terminando a mesma em 15/02/2002.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nono Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Teresa Mendes e Rodrigues Costa. Absteve-se o Senhor Vereador Luis Vilar.

O Senhor Vereador **Rodrigues Costa** alertou para o facto de que a resolução casuística de propostas deste tipo poder originar situações de menor transparência, decorrentes do facto de o prazo de execução ser um dos elementos

considerados na ordenação das Empresas concorrentes. Nesse sentido referiu ser do seu conhecimento situações de sucessivas adjudicações a Empreiteiros que não respeitam os prazos e que se comprometem. Em conformidade sugeriu que a situação fosse revista, e que, nomeadamente:

- Os processos passem a ser instruídos com o histórico de forma como os Empreiteiros cumprem as empreitadas que lhe são adjudicadas.
- Seja considerada a revisão das condições constantes das propostas de abertura de concursos, de forma a contemplar a situação suscitada.

No âmbito deste assunto a Sr.ª Vereadora **Teresa Mendes** sugeriu que para uma melhor leitura dos processos de empreitada e ajuda para quem tem de tomar uma decisão sobre o mesmo, que no processo de cada empreitada pudesse existir um mapa com o conjunto de indicadores considerados úteis, designadamente, o preço de adjudicação, trabalhos a mais e a menos e os prazos de execução contendo: data da adjudicação, consignação e conclusão da obra, bem como as prorrogações de prazo. Quanto às questões de trabalhos a mais a Sr.ª Vereadora referiu que uma fiscalização bem feita a uma qualquer obra evitaria muito desses trabalhos, desde que a mesma fosse subcontratada, o que para os cofres da Câmara Municipal sai muito mais barato.

O Sr. Vereador **João Rebelo** agradeceu a intervenção da Sr.ª Vereadora com a qual concorda plenamente, como aliás se vai fazer para a obra do Estádio Municipal. No entanto os Serviços muitas vezes não têm capacidade de resposta para todas as situações, face ao grande volume de obras lançado especialmente no 2º Semestre de 2001, sendo muitas das vezes adjudicadas ao mesmo empreiteiro duas obras.

IV.5. Infra-Estruturas Viárias no Carrascal – Conclusão.

No dia 20/12/2001 teve lugar a celebração do contrato relativo à empreitada “Infra-estruturas Viárias no Carrascal – Conclusão”, adjudicada à Firma “PaviCoimbra Construções, Lda.” pela importância de 23.963.525\$00 + IVA.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 96, de 22/01/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 79/2002 (11/02/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/02/2002, que homologou o Auto de Consignação da Obra “Infra-Estruturas Viárias no Carrascal – Conclusão”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras – Recepção Provisória.

A vistoria técnica dos trabalhos da empreitada “Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras” foi efectuada em 21/01/2002 para efeitos de recepção provisória.

Face ao exposto e com base na informação n.º 07, de 22/01/2002, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 80/2002 (11/02/2002):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra “Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – Suspensão dos Trabalhos.

Em virtude de se encontrarem em estudo algumas alterações, a implementar no espaço de intervenção da referida empreitada, que irão determinar grandes modificações ao projecto do presente contrato, a fiscalização suspendeu os trabalhos por um prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do art.º 186.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março e nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. Conforme o n.º 1 do art.º 187.º do mesmo diploma foi lavrado auto de suspensão dos trabalhos.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 106, de 24/01/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a seguinte proposta:

1. “Á consideração do Sr. Presidente para:

1) Homologação

2) Envio à Câmara Municipal.

2. Esta suspensão tornou-se obrigatória face às indefinições quanto aos acessos ao futuro Parque de Estacionamento, sob as bancadas Sul do Estádio Municipal. Estima-se que esta suspensão possa ser reavaliada no prazo de 30 dias.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 81/2002 (11/02/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/02/02, que aprovou a proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Infraestruturas para o Sistema de Iluminação da Rua da Sota – Recepção Provisória.

A empreitada de “Infraestruturas para o Sistema de Iluminação da Rua da Sota” foi adjudicada à “Veríssimo & Irmão, Lda.”, por 985.500\$00 + IVA (€4.915,65).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 155, de 31/01/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 82 /2002 (11/02/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/02/02, que homologou o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Infraestruturas para o Sistema de Iluminação da Rua da Sota” e procedeu à abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do DL 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Alimentação em MT do PT do Mercado – Recepção Provisória.

A empreitada de “Alimentação em MT do PT do Mercado” foi adjudicada à “MT Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.” por 2.695.750\$00 + IVA (€3.446,30), tendo havido um adicional no valor de 671.950\$00 (€3.352,70).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 138, de 30/01/2002, da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 83 /2002 (11/02/2002):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Alimentação em MT do PT do Mercado” e proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do DL 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Escola Fixa de Trânsito – Proposta de Decisão de Adjudicação.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 13, de 11/01/2002, da Divisão de Trânsito, o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a seguinte proposta em 07/02/2002:

- “1. Trata-se do processo decorrente do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a D.G.V. em 1997.
2. A Escola Fixa de Trânsito, corresponde a um equipamento de apoio à sensibilização e educação da população, nomeadamente jovens, para a segurança rodoviária.

3. Em 08 de Janeiro de 2002 a Câmara Municipal de Coimbra celebrou com o Clube Automóvel do Centro o protocolo que está em anexo, pelo qual a Câmara Municipal cedeu terreno para a construção da sua sede e lhe entregou a Escola Fixa de Trânsito para, digo, que passará a ser gerida por este clube.
4. Em paralelo a Câmara Municipal deliberou mandar executar, digo, proceder a um ajuste directo para execução deste equipamento.
5. Na sequência desta deliberação e da consulta feita no âmbito do ajuste directo é agora proposto adjudicar à Firma “Ramos Catarino, S.A”, nada havendo a opor à análise de respectiva comissão.
6. Verifico, no entanto, que ainda não foi solicitado o apoio financeiro à DGV, tendo determinado a elaboração de minuta de ofício que se anexa.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 84 /2002 (11/02/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/02/02, que aprovou a proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita, sendo certo que o prazo de execução é de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística - Proposta de Delimitação.

O Sr. **Presidente** referiu que com este processo se inicia a possibilidade de se conseguir recuperar a Alta da Cidade como a “alma” de Coimbra e ao mesmo tempo criar condições para que a mesma seja candidata a Património Histórico da Humanidade. Este processo e ao abrigo da legislação que lhe é subjacente vai permitir a participação em programas de recuperação e reabilitação urbana, designadamente o Rehabita, e vai permitir uma opção fundamental e indispensável para a cidade de Coimbra.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu estar de acordo com a proposta apresentada, porque considera fundamental a declaração de área crítica com o regulamento que é proposto, referindo no entanto que não é por este facto que Coimbra possa vir a ser, ou não, Património da Humanidade, como foi o caso de Santarém.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o que está em causa é a intervenção no Património construído ao longo dos séculos, a necessitar urgentemente de reparação, para as quais, com este processo se vai permitir ter acessos a várias participações. Disse ainda o Senhor Vereador que para que este processo tenha o devido êxito é necessário dotar os serviços dos recursos humanos apropriados, bem como toda a componente financeira, que em sede de Plano e Orçamento terá de ser considerada. Finalmente e ainda neste âmbito, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento ao executivo e também por razões gerais de Protecção Civil, que a Câmara Municipal tem neste momento, para operações de realojamento, apenas um único fogo disponível. Referiu ainda o Senhor Vereador que também será necessário as Juntas de Freguesia colaborem com a Câmara Municipal no sentido de darem conhecimento do património que possuem em risco.

O Senhor Vereador **Mário Nunes** congratulou-se com o documento apresentado, que vai permitir a atenção que esta área crítica merece e que levará certamente, que neste ou no próximo mandato a Alta seja Património Mundial. A situação da Alta é gritante, com o seu património degradado, o que denota que o anterior executivo não salvaguardou muitos aspectos, para que foi alertado várias vezes. Também na parte de Arte e História houve um descaramento total por parte da autarquia, referindo mais uma vez a sua satisfação pelo facto de finalmente haver um olhar sério sobre o espaço histórico e cultural da cidade de Coimbra.

Posto isto e com base na informação n.º 63, de 06/02/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 85/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística com a delimitação constante da planta bem como a minuta de proposta de Regulamento para a Recuperação e Reabilitação do Centro Histórico da Cidade de Coimbra. As referidas planta e minuta, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

- **Aprovar a concessão do direito de preferência na totalidade da área abrangida, com declaração de não aceitação do preço convencionado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 105/96, de 31 de Julho e artigos 27 e 28.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Cena Lusófona – Corpo Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico elaborou a informação n.º 688, de 26/12/2001, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente á intervenção no espaço actualmente ocupado pela Cena Lusófona, no corpo central do edifício do Antigo Colégio das Artes no Pátio da Inquisição, devem ser considerados os seguintes pontos:

- 1. Da análise formal ao edificado onde se pretende intervir, julga-se conveniente alargar o estudo para além do espaço ocupado pela Cena Lusófona. Assim, de acordo com as plantas anexas, deverão ser autonomizados formalmente os limites físicos da intervenção de forma a englobar também uma parte do edifício actualmente ocupado pelo Departamento de Obras Municipais (aprox. 200m²)
 - 2. De acordo com o proposto no ponto 1. é necessário proceder-se à redistribuição dos espaços, de forma a que a sua ocupação seja feita de um modo mais racional (por pisos completos, alas ou acessos). Esta medida deve no entanto preservar o programa base apresentado pela Cena Lusófona.
 - 3. Pela experiência da intervenção relativa à empreitada em curso, e Estudo Base apresentado na fase de concurso, julga-se conveniente que no piso térreo da Ala Nascente do Antigo Colégio das Artes a intervenção contemple toda a extensão do edifício, e que seja efectuada em duas fases: - No primeiro momento a intervenção deverá incidir na escavação até à cota do pavimento inicial, demolição de paredes divisórias para soltar completamente as colunas existentes, e consolidação dos elementos estruturais. Com base no resultado obtido deverá ser elaborado um estudo que permitirá numa segunda fase a elaboração de um programa adequado às características do espaço obtido e consequente projecto de Arquitectura.
 - 4. Para que se proceda à elaboração do projecto de Arquitectura e restantes especialidades na Divisão de Recuperação do Centro Histórico, deverá ser disponibilizada colaboração técnica das seguintes valências: - Estruturas/Estabilidade, Comportamento Térmico, Instalações Mecânicas, Segurança, Electricidade, Redes Telefónicas, Medições, Orçamentação, História da Arte e Arqueologia.
 - 5. Para a elaboração do Projecto de Arquitectura são necessários seis meses, considerando o trabalho de um arquitecto e dois desenhadores em exclusividade para este fim.
- Junto se anexam desenhos e fotografias relativas à área de intervenção.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 86 /2002 (11/02/2002):

- **Aprovar o parecer técnico constante da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes.

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 699, de 28/12/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 87 /2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a rectificação ao projecto do Jardim da Cerca de S. Bernardo – Sub Projecto B.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e a menos, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, referentes à empreitada “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” – alterações de materiais ao Sub-Projecto B, propostas pelo projectista, no valor de 76.994.014\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que os trabalhos a menos resultantes da alteração proposta são do mesmo valor (76.994.014\$00).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

No âmbito deste processo o Sr. **Presidente** deu conhecimento ao Executivo das suas preocupações sobre a necessidade de instalação da Escola da Noite, pois segundo dados que tem, a Oficina Municipal de Teatro não vai servir para a ocupação que está prevista e a Câmara Municipal vai ter de arranjar soluções para dar capacidade de actuação a outros grupos de Teatro.

O Senhor Vereador **Rodrigues Costa**, também sobre este assunto referiu a necessidade da revisão dos protocolos dever ser feita periodicamente, de modo a que seja definida claramente a duração temporal dos mesmos com contratos programas claros e que haja uma entidade que valide a execução desses mesmos protocolos.

V.4. Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Proposta de Adesão.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico apresentou a informação n.º 638, de 21/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em cumprimento do despacho exarado pela Sr.ª Directora do Departamento de Desenvolvimento Social a 09/11/2001 e que foi remetido por V. Ex.ª no dia 14 do mesmo mês, foi contactada a Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico para que, na sequência do convite para integrar a referida Associação, nos enviassem documentação complementar. Face ao exposto, informo:

- 1) Em 12/09/2001 deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra o ofício com registo interno n.º 039707, proveniente da Associação Nacional dos Municípios com Centro Histórico (A.N.M.C.H.);
- 2) Através deste ofício a A.N.M.C.H. dá a conhecer as suas actividades e a sua contribuição (activa) para a preservação dos Centros Históricos Portugueses desde 1988, ano da sua constituição;
- 3) A Câmara Municipal de Coimbra tem participado em algumas destas actividades, designadamente nos Encontros Nacionais de Municípios com Centro Histórico (neste contexto, refira-se que nos encontros de 1996 e de 2001 - respectivamente os IV e VII encontros- foram apresentadas comunicações por parte da técnica subscritora da presente informação e da Arqt.ª Cristina Osório, onde se relatavam as experiências e estratégias de recuperação das Zonas Históricas de Coimbra);
- 4) Ainda através deste ofício a A.N.M.C.H. convida o Município de Coimbra a integrar esta Associação, pelo que remete o boletim de adesão. A quota anual a pagar por cada associado depende do seu número de eleitores. No caso de Coimbra, (sendo um Concelho com mais de 100 000 eleitores), será de 200 000\$00 por ano.
- 5) Foi solicitado à Associação Nacional dos Municípios com Centro Histórico que remetesse para esta Câmara Municipal os seus estatutos e o respectivo n.º de contribuinte a fim de elaborar proposta fundamentada. Tal documentação (anexa à presente informação) deu entrada nesta Câmara Municipal em 16/11/2001 sob registo n.º 50516. Da leitura dos estatutos resulta, conforme o descrito no art.º 6º dos mesmos, que os deveres dos membros da Associação são, além do pagamento da quota anual, a aceitação dos cargos para que vierem a ser eleitos, além do cumprimento das normas estatutárias e regimentais da associação e seus órgãos directivos.
- 6) Assim:
 - a) por considerar que a participação associativa poderá trazer sinergias e mais valias ao trabalho autárquico, designadamente, neste caso específico, ao nível da troca de experiências de recuperação e salvaguarda de centros históricos, do acesso privilegiado a informação e da mobilização de instrumentos que permitam mais e melhores intervenções;
 - b) atendendo a que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, compete aos “órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos” designadamente no domínio do “património cultural, paisagístico e urbanístico do município”;proponho a adesão do Município de Coimbra à Associação Nacional de Municípios com Centro Histórico.
- 7) Mais informo que, caso superiormente se concorde com a presente proposta, se considerem os seguintes aspectos:
 - a) a quota anual poderá ser considerada no Código Orçamental 07 04 09 01 02, devendo para tal proceder-se à sua cabimentação prévia.
 - b) de acordo com alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro a presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal após eventual aprovação da Câmara.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 88/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a adesão do Município de Coimbra à Associação Nacional de Municípios com Centro Histórico, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Mostra de Jovens Criadores 2001.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou a seguinte informação n.º 141, de 31/01/2002:

“No passado dia 15 de Janeiro do corrente ano, foi dirigido ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, um fax do *Clube Português de Artes e Ideias*, dando conhecimento do evento mencionado em epígrafe.

A Mostra Nacional de Jovens Criadores, considerado o maior encontro nacional anual de jovens artistas será apresentada ao público a 20/02/02, em diversos locais da cidade de Coimbra – Teatro Académico Gil Vicente, Sala da Cidade, Casa Municipal da Cultura, Delegação do Instituto Português da Juventude, antigo Quartel dos Bombeiros e Café Santa Cruz. A apresentação final da iniciativa será feita através de um conjunto de exposições, espectáculos de música e dança, tertúlias, entre outras actividades culturais.

Na sequência de anteriores contactos e do protocolo, de 14 de Outubro de 2001, celebrado entre o Clube Português de Artes e Ideias, o Instituto Português da Juventude e a Câmara Municipal de Coimbra e no seguimento da reunião efectuada com o Exm.º Senhor Vereador da Cultura, a Autarquia comprometeu-se a:

- a) Apoiar o Clube Português de Artes e Ideias na preparação da Mostra Nacional de Jovens Criadores;
- b) Ceder espaços necessários à realização dos eventos, e colaborar na montagem da exposição, segurança e assegurar a limpeza do recinto;
- c) Garantir o alojamento de 170 jovens artistas, organizadores e jornalistas entre os dias 20 e 24 de Fevereiro;
- d) Garantir a alimentação dos jovens artistas que participam nestes eventos;
- e) Assegurar os transportes dos participantes na cidade de Coimbra durante a realização do evento e através dos SMTUC.

Neste sentido e dado o curto espaço de tempo para a preparação do evento mencionado em epígrafe e para que, o mesmo, seja concretizado com o êxito desejado, propomos o seguinte:

1. O alojamento dos 170 artistas, 16 organizadores e 14 jornalistas nos hotéis Astória e Almedina, entre os dias 20 e 24 de Fevereiro, prevendo-se o valor total de €14 113,64 (Hotel Astória - € 6375 /Hotel Almedina – €7 738,64)

Nota: Há dois elementos cujas datas se estenderão entre os dias 11 a 21 de Fevereiro e 21 de Fevereiro a 16 de Março, responsáveis pelo espaço expositivo da Mostra Nacional de Jovens Criadores 2001 (que decorrerá entre os dias 21 de Fevereiro a 17 de Março).

Enquadramento Financeiro: CO 080204090104

2. A comparticipação nas despesas através da atribuição do valor de €10 000, pago à Associação Académica de Coimbra – Teatro Académico Gil Vicente.

Enquadramento Financeiro: CO 0802050302

3. A colaboração do Departamento de Obras Municipais, de modo a proceder-se à pintura, execução de paredes, refechamento dos vãos de janelas e readaptação da parte eléctrica no antigo quartel dos Bombeiros e ainda, o apoio de uma equipe de electricidade e iluminação para as exposições;

4. A formação de uma equipe municipal para apoio ao evento, incluindo a montagem e desmontagem das exposições e de uma passerelle, prevendo a necessidade do recurso ao pagamento de horas extraordinárias

5. A utilização da carrinha afecta ao Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, durante o decorrer da iniciativa.

6. A cedência de mupies e circuito de divulgação de 14 de Fevereiro a 17 de Março.

7. A requisição dos Bombeiros Municipais para assistência durante os espectáculos.

Por último, informamos que o TAGV responsabiliza-se pela cedência da sua sala de espectáculos, da equipa técnica e aparelhagens de som, de acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatro Académico de Gil Vicente.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 89/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Nesta votação não participou o Senhor Vereador Rodrigues Costa.

VI.2. Concepção, Projecto e Instalação do Museu dos Transportes Urbanos – Concurso Público nº.15/2001- Anulação.

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 47, de 18/01/2002, do Júri instituído no âmbito do Concurso Público acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 90/2002 (11/02/2002):

- **Anular o Concurso Público n.º 15/2001, relativo à “Concepção, Projecto e Instalação do Museu dos Transportes Urbanos”, por força do disposto no art.º 82.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo preparada, de seguida, a abertura de novo concurso público cuja tramitação observe os limites fixados no mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESPORTO

VII.1. Fiscalização, Auditoria e Controlo das Obras do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004.

O Sr. Vereador Nuno Freitas fez a apresentação deste processo referindo que perante uma obra desta envergadura torna-se necessário a introdução de mecanismos exteriores de fiscalização, e controlo, que inicialmente não foram previstos. É neste contexto que se optou pela solução de compromisso que se apresenta, que tem a responsabilidade de acompanhar todo este processo com a coordenação geral do Sr. Eng.º. Paulo Craveiro., pelo que juntamente com o Senhor Vereador João Rebelo elaborou a seguinte proposta:

“A remodelação e ampliação do Estádio Municipal de Coimbra com vista à realização próxima do Euro 2004 exige a assumpção de um conjunto de medidas excepcionais, por parte da administração autárquica.

O controlo rigoroso da execução em obra deste projecto assume-se, desde logo, como objectivo prioritário, no sentido de assegurar que não se verificam desvios temporais e orçamentais significativos, bem como que seja garantida a necessária articulação com as empreitadas complementares em falta.

A impossibilidade temporal de recorrer a concurso específico e global para a contratação de serviços de fiscalização e controlo para a execução de uma auditoria externa desta obra, levou à proposta dos serviços de constituir uma equipa múltipla, que garanta a necessária qualificação dos procedimentos de controlo e auditoria, tendo presente que só a primeira empreitada consignada representa cerca do quádruplo da despesa do investimento anual da Câmara Municipal de Coimbra .

Assim, face à urgência em se dispôr, desde o início dos trabalhos de uma Equipa de Fiscalização e Controlo, em dedicação permanente e de reconhecida competência, para o acompanhamento e fiscalização das referidas obras, propõe-se a seguinte orgânica:

- Coordenador Geral;
- Grupo Técnico de Fiscalização
- 1 Chefe de Fiscalização;
- 1 Engenheiro Civil;
- 1 Engenheiro Electrotécnico;
- 1 Engenheiro Mecânico;
- 2 Fiscais de Construção Civil.
- Auditoria de Custos e Prazos;
- Controlo de Segurança e Higiene no Trabalho;
- Controlo de Qualidade.

Deverão ainda disponibilizar-se os apoios administrativos, contabilísticos e/ou jurídicos necessários e bastantes à boa prossecução dos objectivos propostos.”

Face ao exposto e nos termos da informação elaborada pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 91/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Ratificação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Olivais Futebol Clube.

Relativamente ao assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 35, de 05/02/02, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Director do Departamento Financeiro apresentou o seguinte parecer em 07/02/2002:

“Face ao exposto, e constatada a não aprovação expressa, pela Câmara Municipal, do apoio relativo ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Olivais Futebol Clube, submeto à consideração de V.ª Ex.a a necessidade da ratificação por parte do Executivo Municipal, da comparticipação financeira constante da clausula 6.ª do referido contrato.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a matéria em causa é competência exclusiva do Órgão Executivo.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 92/2002 (11/02/2002):

- **Ratificar a comparticipação financeira no valor de 6.000.000\$00 ao Olivais Futebol Clube constante da clausula 6.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, do qual foi dado conhecimento pelo Sr. Presidente na reunião da Câmara Municipal de 24/09/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DIVERSOS.

VIII.1. Delegação de Competências da Câmara Municipal nos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Visando conferir maior operacionalidade à actividade dos Serviços Municipalizados, proponho à Câmara Municipal de Coimbra que delibere, ao abrigo do Art.º 29.º, n.º 1 conjugado com o Art.º 18.º, n.º 1 al. b), ambos do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, delegar nos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, sem limite de valor e escolher o procedimento administrativo legalmente estabelecido.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 93/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Nomeações de Representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras.

Para o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o Art.º 64.º, n.º 1 al. i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra seja representada por mim próprio e pelos Srs. Vereadores Horácio Augusto Pina Prata e João Nogueira Gomes Rebelo na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 94/2002 (11/02/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Execução do Interceptor do Pólo II, na Av.ª Urbano Duarte.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 95/2002 (11/02/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 05/02/2002, que adjudicou definitivamente a empreitada “Execução do Interceptor do Polo II, na Zona da Av.ª Urbano Duarte” à Firma “OLIVEIRAS, S.A”, pelo valor de 646.103,16€+ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

Projecto de Execução da Remodelação da Avenida Elísio de Moura / Circular Externa – Concurso Público n.º 13/2001.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 90, de 08/02/2002, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 96/2002 (11/02/2002):

- **Adjudicar a “Ados – Projecto e Construção, Lda.” a prestação de serviços relativos à elaboração do projecto de execução da remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa pelo valor de €3.140,53 (18.673.000\$00) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/02/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
